



DECRETO Nº 058, DE 30 JANEIRO DE 2023

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDORA, A PEDIDO, DO CARGO DE
COORDENADORA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;**

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, do cargo de Coordenadora Escolar da EMEB “Hermínia Leal Júdice”, a servidora **ELIANA SILVA CRISTOVAM**, conforme requerimento protocolado sob o nº 449/2023.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2023.

Atílio Vivacqua-ES, 30 de janeiro de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal